



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº62/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

13 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor, Matheus Eloy Franco, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750, para atuar, com a observância da legislação vigente, como representante para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 26/2022 e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do representante designado:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04/12/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 13/03/2023 11:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334441

Código de Autenticação: f1df63065f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais